



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**INDICAÇÃO /2025**

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, Exmo. Sr. Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, autorizar à Secretaria de Assistência Social adotar as medidas cabíveis e necessárias para a Reabertura do Restaurante Popular de Jequié, visando atender à demanda da população com a oferta de serviços essenciais.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente indicação com base na importância do Restaurante Popular de Jequié como um serviço essencial à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social. A reabertura do estabelecimento contribuirá para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos cidadãos, além de ser uma ferramenta vital para o enfrentamento das desigualdades sociais no município.

A medida se faz urgente diante do crescente número de pessoas que necessitam de apoio para garantir o acesso a uma alimentação saudável e de qualidade. Dessa forma, solicitamos a autorização para que a Secretaria de Assistência Social tome as providências necessárias para a reabertura do Restaurante Popular, beneficiando diretamente a comunidade Jequieense.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**MARCOS LAMEQUE VASCONCELOS DA SILVA**

**(MARCOS DO OVO)**

**ATENDIDO**

Of. n.º \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....  
\_\_\_\_\_